



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 17/2025 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** E A EMPRESA **BARONE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, PARA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO SETOR DE TI DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE TI COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 31.723.265/0001-41, instalada na Pça Jerônimo Monteiro, n.70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, neste instrumento representado por seu Presidente o Sr. Alexandre Valdo Maitan, inscrito no CPF sob nº ***.595.007-**, daqui por diante designada simplesmente CONTRATANTE:

CONTRATADA:

BARONE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.700.311/0001-10, com sede r Aldy Freitas de Moraes, n ° 3 8 , C E P : 2 9 . 3 0 2 - 8 1 2 , Basileia , Cachoeiro de Itapemirim/ES por seu representante legal Sr Alan Barone de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº ***.772.377 -**, doravante denominada CONTRATADA.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo de aditivo, nos termos do Processo de aditivo (APC – Aditivo Prorrogação Contratual nº13/2026), em conformidade com as disposições contidas no Contrato n.º 17/2025, advindo do procedimento de dispensa nº 55-2025, Processo nº 17143 /2025 , tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este termo de prorrogação tem por objetivo prorrogar o Contrato Administrativo nº 17/2025 (prazo e valor), firmado em 01 de outubro de 2025 por um período de 12 meses, nos termos do que dispõe os artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 17/2025, firmado em 01 de outubro de 2025, bem como valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos termos dos artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1. Fica prorrogada, por 12 (doze) meses, a vigência do Contrato Administrativo nº 17/2025, a contar de 01 de outubro de 2026, com término em 30 de setembro de 2027, produzindo o presente Termo Aditivos efeitos a partir da data de sua assinatura, mantidas as demais condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE encaminhará extrato deste termo de prorrogação para publicação no Diário Oficial do Município, contida termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

6.1 Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de setembro de 2026.

Alexandre Valdo
Maitan:0245950079
3

Assinado de forma digital por
Alexandre Valdo
Maitan:02459500793
Dados: 2026.09.30 12:53:37
-03'00'

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

BARONE
SOLUCOES
TECNOLOGICAS
LTDA:
27700311000110

Assinado digitalmente por BARONE SOLUCOES
TECNOLOGICAS LTDA:27700311000110
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PJ A1, OU=Videoconferencia,
OU=41346137000180, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=BARONE SOLUCOES
TECNOLOGICAS LTDA:27700311000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.09.30 13:20:42-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

ALAN BARONE DE OLIVEIRA

**BARONE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CONTRATADO**

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”